



---

**PORTARIA/CMI Nº 017/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Poços de Caldas: Reunião com representantes dos Republicanos, com previsão de saída hoje, dia 23/02/2022 às 12h e de retorno para o dia 23/02/2022 às 22h. Não utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

